CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 00053-00023369/2020-81. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no *caput*do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 77, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2020, no valor de R$ 1.749.490,00 (correspondentes a USD 380'000,00) em favor da empresa W.E.A. - SOLUCOES CIVIS E MILITARES LTDA – CNPJ nº 26.372.685/0001-90, referente à aquisição de consumíveis para a coleta e detecção de 2019-nCOV (Chip VereCov com seus reagentes e acessórios e cone de detecção do Coriolis com seus reagentes e acessórios) para a atuação emergencial do CBMDF no combate ao coronavírus, com dotação orçamentária anual de R$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo José Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00009107/2020-12. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, pelo atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24 , inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00007736/2020-43, reconheceu a dispensa de licitação nº 011/2020 em favor da empresa CLD Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda, para Objeto: Contratação, emergencial, de empresa especializada para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção Sistema Semafórico do Distrito Federal, instalada e em operação na EQS 706/906 Brasília/DF, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, peças de reposição e consumíveis de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor estimativo de R$ 2.412.862,68, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente ao mês de março e abril de 2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 11 de março de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 49, de 13 de março de 2020, página 39.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00003777/2020-10. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.575,61 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: TAXA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL afeto à Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a obra de implantação de viaduto, na BR-020, Processo SEI 00391-00001336/2020-59, 3564-LAS, relacionado as Obras de acesso à cidade de Sobradinho. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental. Em 10 de março de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2020, página 30.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2019 - SIGGO Nº: 038758

Processo: 00113-00027053/2018-47; ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019 - SIGGO nº: 038758(SEI 36901556); NOME DOS CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP, CNPJ 22.713.728/0001-01; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Incluir a Matriz de Risco (SEI 35182412) para gerenciamento dos riscosna fase de gestão contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 022/2019 (SEI 19472337 e SEI 22716408); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0002; III – Natureza da Despesa: 3390.30; IV – Fonte de Recursos: 100 e 220 (SEI 35193544); NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; GARANTIA: R$ 3.510,83 (três mil e quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 21/03/2020 a 20/03/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ALEX DOS SANTOS PISTORI. VALOR TOTAL: R$ 175.541,60(cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2019 - SIGGO Nº: 038737

Processo: 00113-00031774/2018-51; ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019 - SIGGO nº: 038737(SEI 36902416); NOME DOS CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa BI COMERCIAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.684.304/0001-20; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Incluir a Matriz de Risco (SEI 35586453) para gerenciamento dos riscosna fase de gestão contratual; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 020/2019 (SEI 19294605, 21175723 e 21747007); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III – Natureza da Despesa: 3390.39; IV – Fonte de Recursos: 100 e 220 (SEI 35640194); NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; GARANTIA: R$ 7.570,45 (sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), totalizandoR$ 30.281,82 (trinta mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 13/03/2020 a 12/03/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO; VALOR TOTAL: R$ 605.636,46 (seiscentos e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 036/2017 - SIGGO Nº: 035088

Processo: 0113-003740/2017; ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017 - SIGGO nº: 035088(SEI 36704895); NOME DOS CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 27.782.312/0001-50; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses; Incluir a Matriz de Risco (SEI 36011031) para gerenciamento dos riscosna fase de gestão contratual; Retificar as fórmulas das Ordens de Serviços do edital e para as futuras Ordens de Serviços - Dos Prazos; Aditar um acréscimo aproximado de 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) no quantitativo total de UST, totalizando 33.366 (trinta e três mil trezentos e sessenta e seis) UST; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 036/2017 (SEI 4691623); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II – Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III – Natureza da Despesa: 3390.39; IV – Fonte de Recursos: 100 e 237 (SEI 34488407); NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contar de 17/03/2020 a 16/09/2022; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CARLOS ALBERTO FREITAS. VALOR DO ADITIVO: R$ 850.254,99 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); VALOR TOTAL: R$ 4.260.863,74 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2019 – SEJUS/FDCA-DF E COLETIVO DA CIDADE

Processo: 00417-00039222/2018-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E COLETIVO DA CIDADE. PRORROGAÇÃO. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO N.º 23/2019, até 07/05/2020, ou seja, por 90 (noventa) dias a contar do término da vigência da parceria, cujo objeto será executado